



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

**PREFEITO MUNICIPAL:** VALDIR LUIZ SARTOR  
**VICE-PREFEITO:** REGINALDO MACÁRIO

## SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE:** KADMO CARRIÇO CORREA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA:** MARCIA CRISTINA DA SILVA  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO:** CELIO ROBERTO CAMPOS

### Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443  
Fone: (67) 3448-1925

[diariooficial@deodapolis.ms.gov.br](mailto:diariooficial@deodapolis.ms.gov.br)

**Diagramador:** Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**PODER EXECUTIVO****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS - MS****RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 137/2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022.

OBJETO: Aquisição de Livros Literarios - Biblioteca de Ensino Fundamental e Infantil para atender as Escolas da Rede Municipal.

Na Edição do Diário Oficial do Município de Deodápolis - MS, nº 1277, de 06 de outubro de 2022, página 2.

Onde se lê, Pregão Presencial nº 063/2022.

Leia-se - Pregão Presencial nº 064/2022.

**CLOVIS DE S. LIMA**

Setor de Licitações

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2022 AO CONTRATO 104/2020.****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2020.****CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2020.****PARTES:** Município de Deodápolis - MS e a empresa **NORTE ENGENHARIA EIRELLI- EPP.****OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo do Contrato nº 104/2020.**DO PRAZO:** A Cláusula Quinta - Do prazo de vigência do Contrato será prorrogada por mais 90 (NOVENTA) dias, iniciando-se em 27/09/2022 e encerrado - se em 25/12/2022**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 57 § 1º, inciso VI, c/c o § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 104/2020.**ASSINAM:** Valdir Luiz Sartor - Pela Contratante e Irionetti Fátima Ferreira- Pela Contratada

DEODAPOLIS - MS, 23 setembro de 2022.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022****PROCESSO LICITATORIO Nº 086/2022****PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022****PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO, e as empresas **MAKRO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI****OBJETO:** O presente termo tem por objetivo e finalidade de **REGISTRAR** os preços para **Prestação de Serviços de Segurança não Armada e Brigadista para atendimento da Secretaria de Esporte Cultura e Turismo do município**, conforme itens, especificações, unidades, quantidade e valores abaixo relacionados:**PREÇOS:** Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

<b>Empresa: MAKRO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI</b>					
<b>Item</b>	<b>Especificação dos Serviços</b>	<b>Unid.</b>		<b>V. Unit.</b>	<b>V. Total R\$</b>
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA CONTROLE DE ACESSO, REVISTAS PESSOAIS E SEGURANÇA PREVENTIVA, A FIM DE GARANTIR A INCOLUMIDADE FÍSICA DAS PESSOAS E A INTEGRIDADE DOS PATRIMÔNIOS PÚBLICOS, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS CONSTANDO SEGURANÇAS ENTRE HOMENS E MULHERES TENDO OS MESMOS SEREM REGISTRADOS JUNTO À POLÍCIA FEDERAL. ATENDENDO TODAS AS EXIGÊNCIAS DE SEGURANÇA. PARA OS EVENTOS NOS DISTRITOS E NA SEDE DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS. O TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E A ALIMENTAÇÃO SERÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	DIÁRIA	520	290,00	150.800,00
<b>Total R\$</b>					<b>150.800,00</b>

**PRAZO** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Deodápolis / MS, 04 de julho de 2022.

#### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Adjudico** o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 124/2022 na Modalidade Pregão Presencial nº 058/2022, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual e futura **Locação de 360 horas de Caminhão Munck para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente do município**, sendo considerada **DESERTA** a Presente Licitação.

Deodápolis - MS, 06 de outubro de 2022

**CLOVIS DE SOUZA LIMA**

Pregoeiro - Decreto 086/2022

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**Homologo** o procedimento licitatório, proferido pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, referente ao Processo Licitatório nº 124/2022, na modalidade Pregão Presencial nº 058/2022, objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura Locação de 360 horas de Caminhão Munck para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente do município, sendo considerada **DESERTA** a Presente Licitação.

Deodápolis - MS, 06 de outubro de 2022

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

## **PORTARIAS**

### **PORTARIA Nº 193/2022 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.**

**“INTERROMPER A LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, que menciona e dá outras providências”.**

**VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

#### **R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º-** **INTERROMPER A LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, concedida a Servidora Publica Municipal a SRª **ANA LUCIA ALVES DE SOUZA**, Matrícula nº 1759/01, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, SIMBOLO ANE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, desta Prefeitura.

**ARTIGO 2º-** A Licença para Tratar de Interesse Particular concedida a servidora, será Interrompida conforme § 1º do Artigo 145 da LCM Nº 006 DE 16/12/2015.

**ARTIGO 3º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de Outubro de 2022.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**EMPENHOS****Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 06/10/2022

Nº do empenho : 333/22

Ordinário

Processo : AF-1881/2022

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30

Município: Deodápolis

Órgão:	10	- SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
Unidade:	10.24	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0001	- PROTEÇÃO BASICA
Projeto/Atividade:	2.004	- DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CRAS
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029 (0029)	- MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000011	

Dotação Inicial:	10.000,00	Empenhos anteriores :	34.559,02
Suplementações:	28.125,97	Valor do empenho :	205,32
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	38.125,97	Total ( B ) :	34.764,34
		Saldo ( A - B ) :	3.361,63

Credor: 8529 B A MARQUES LTDA	Cidade: Ivinhema	UF: MS
Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, *****	Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7	
C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90	Agência:	Fone: 67 34421730
Banco:	Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 9/2022-PR)

Fonte de recursos : Vinculados	Total geral :	205,32
--------------------------------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 205,32 (duzentos e cinco reais e trinta e dois centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 9/2022/2022
Contrato :	Data : 23/02/2022
	Data :

Encarregado do serviço	Credor	MARCIA CRISTINA DA SILVA	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
		SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOC	CONTADORA CRC MS-010897/O-9

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 06/10/2022  
 Nº do empenho : 334/22  
 Ordinário  
 Processo : AF-1882/2022

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30  
 Município: Deodápolis

Órgão: 10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA  
 Unidade: 10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 Funcional: 08.244.0001 - PROTEÇÃO BASICA  
 Projeto/Atividade: 2.004 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CRAS  
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029 (0029) - MATERIAL DE CONSUMO  
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
 Código reduzido: 000011

Dotação Inicial:	10.000,00	Empenhos anteriores :	34.764,34
Suplementações:	28.125,97	Valor do empenho :	286,80
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	38.125,97	Total ( B ) :	35.051,14
		Saldo ( A - B ) :	3.074,83

Credor: **8529 B A MARQUES LTDA**  
 Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, \*\*\*\*\* Cidade: Ivinhema UF: MS  
 C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7  
 Banco: Agência: Fone: 67 34421730  
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE CARNES, FRIOS E LATICÍNIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 8/2022-PR)

Fonte de recursos : Vinculados	Total geral :	286,80
--------------------------------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 286,80 (duzentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 8/2022/2022 Data : 22/02/2022
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	MARCIA CRISTINA DA SILVA	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
		SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOC	CONTADORA CRC MS-010897/O-9

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 06/10/2022  
 Nº do empenho : 335/22  
 Ordinário  
 Processo : AF-1879/2022

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30  
 Município: Deodápolis

Órgão: 10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA  
 Unidade: 10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 Funcional: 08.244.0001 - PROTEÇÃO BASICA  
 Projeto/Atividade: 2.004 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CRAS  
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029 (0029) - MATERIAL DE CONSUMO  
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
 Código reduzido: 000011

Dotação Inicial:	10.000,00	Empenhos anteriores :	35.051,14
Suplementações:	28.125,97	Valor do empenho :	1.288,47
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	38.125,97	Total ( B ) :	36.339,61
		Saldo ( A - B ) :	1.786,36

Credor: **8529 B A MARQUES LTDA**  
 Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, \*\*\*\*\* Cidade: Ivinhema UF: MS  
 C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7  
 Banco: Agência: Fone: 67 34421730  
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1  
 REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS. (Licitação Nº : 59/2022-PR)

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 1.288,47

Fica empenhada a importância de 1.288,47 (um mil duzentos e oitenta e oito reais e sete centavos)

Fundamento legal : Data :  
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 59/2022/2022 Data : 28/09/2022  
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor  
 MARCIA CRISTINA DA SILVA FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO  
 SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOC CONTADORA CRC MS-010897/O-9

## Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

## Mato Grosso do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

## Nota de Empenho

Data: 06/10/2022  
 Nº do empenho : 1587/22  
 Ordinário  
 Processo : AF-1875/2022

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41  
 Município: Deodápolis

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO  
 Unidade: 08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO  
 Funcional: 13.392.0041 - ATIVIDADES CULTURAIS E TURISTICAS  
 Projeto/Atividade: 2.051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ESPORTE CULTURA E TURISMO  
 Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0000 (0000) - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO  
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
 Código reduzido: 000198

Dotação Inicial:	150.000,00	Empenhos anteriores :	80.947,10
Suplementações:	58.851,14	Valor do empenho :	1.288,56
Anulações:	123.483,12	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	85.368,02	Total ( B ) :	82.235,66
		Saldo ( A - B ) :	3.132,36

Credor: 13805 MARCIANO & FERNANDES LTDA  
 Endereço: AV ANTONIO BASILIO DE LIMA,164 - \*\*\*\*\* UF: MS  
 C.N.P.J.: 13.704.097/0002-46 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
 Banco: Agência: Fone: 6734461185  
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1  
 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 44/2022-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 1.288,56

Fica empenhada a importância de 1.288,56 (um mil duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)

Fundamento legal : Data :  
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 44/2022/2022 Data : 20/07/2022  
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE  
 CONTADORA CRC MS-010897/O-9 SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS



## Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

## Mato Grosso do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

## Nota de Empenho

Data: 06/10/2022  
 Nº do empenho : 1588/22  
 Ordinário  
 Processo : AF-1876/2022

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41  
 Município: Deodápolis

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO  
 Unidade: 08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO  
 Funcional: 13.392.0041 - ATIVIDADES CULTURAIS E TURISTICAS  
 Projeto/Atividade: 2.051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ESPORTE CULTURA E TURISMO  
 Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0000 (0000) - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO  
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
 Código reduzido: 000198

Dotação Inicial:	150.000,00	Empenhos anteriores :	82.235,66
Suplementações:	58.851,14	Valor do empenho :	996,08
Anulações:	123.483,12	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	85.368,02	Total ( B ) :	83.231,74
		Saldo ( A - B ) :	2.136,28

Credor: 8714 MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA  
 Endereço: AV FERMINO ALVES DE SOUZA,610 - \*\*\*\*\*  
 C.N.P.J.: 11.120.590/0001-02  
 Banco:  
 Cidade: IVINHEMA UF: MS  
 Inscr.Est./Ident.Prof.: 283534982  
 Agência: Fone: 6734424946  
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1  
 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 77/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 996,08

Fica empenhada a importância de 996,08 (novecentos e noventa e seis reais e oito centavos)

Fundamento legal :  
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 77/2021/2021 Data : 28/10/2021  
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE  
 CONTADORA CRC MS-010897/O-9 SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS

## Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

## Mato Grosso do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

## Nota de Empenho

Data: 06/10/2022  
 Nº do empenho : 1589/22  
 Ordinário  
 Processo : AF-1888/2022

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41  
 Município: Deodápolis

Órgão: 06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE  
 Unidade: 06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA  
 Funcional: 04.451.0055 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
 Projeto/Atividade: 2.086 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DA SEINFRA  
 Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0080 (0080) - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO  
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
 Código reduzido: 000085

Dotação Inicial:	500.000,00	Empenhos anteriores :	130.788,35
Suplementações:	137.700,00	Valor do empenho :	21.340,00
Anulações:	483.583,02	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	154.116,98	Total ( B ) :	152.128,35
		Saldo ( A - B ) :	1.988,63

Credor: 14494 CONSTRUARTE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI UF: MS  
 Endereço: R TURIASSU, 307, \*\*\*\*\* Cidade: Campo Grande  
 C.N.P.J.: 37.524.490/0001-35 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.449.615-4  
 Banco: Agência: Fone: 6796951915  
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARA DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº : 47/2022-PR)

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 21.340,00

Fica empenhada a importância de 21.340,00 (vinte e um mil trezentos e quarenta reais)

Fundamento legal : Data :  
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 47/2022/2022 Data : 02/08/2022  
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE  
 CONTADORA CRC MS-010897/O-9 SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS

## Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

## Mato Grosso do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

## Nota de Empenho

Data: 06/10/2022  
 Nº do empenho : 1590/22  
 Ordinário  
 Processo : AF-1889/2022

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41  
 Município: Deodápolis

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO  
 Unidade: 08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO  
 Funcional: 13.392.0041 - ATIVIDADES CULTURAIS E TURISTICAS  
 Projeto/Atividade: 2.051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ESPORTE CULTURA E TURISMO  
 Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0000 (0000) - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO  
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
 Código reduzido: 000198

Dotação Inicial:	150.000,00	Empenhos anteriores :	83.231,74
Suplementações:	58.851,14	Valor do empenho :	567,61
Anulações:	123.483,12	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	85.368,02	Total ( B ) :	83.799,35
		Saldo ( A - B ) :	1.568,67

Credor: 8529 B A MARQUES LTDA  
 Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA,325 - \*\*\*\*\* Cidade: IVINHEMA UF: MS  
 C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7  
 Banco: Agência: Fone: 6734421730  
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 9/2022-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 567,61

Fica empenhada a importância de 567,61 (quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos)

Fundamento legal :  
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 9/2022/2022 Data : 23/02/2022  
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE  
 CONTADORA CRC MS-010897/O-9 SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**DECRETOS****DECRETO Nº 119, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022**

*“Dispõe sobre a nomeação da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Educação e de outras providências”.*

O Sr. **VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, e a disposta na Lei Complementar n. 005/2015:

**CONSIDERANDO** a ATA/COMED Nº 001/2022;

**CONSIDERANDO** a conclusão da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Educação;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros abaixo para compor a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Educação:

- 1) Evanir Lima de Souza Silva – Presidente;
- 2) Francisco Fidelis Franco Neto – Vice-presidente;
- 3) Nildi Maria Braun – Secretária.

**Parágrafo Único** – os membros acima identificados foram eleitos mediante eleição, para o biênio de 2021/2022, conforme prevê na Lei Complementar Municipal n. 005/2015.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de outubro de 2022.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

**Prefeito Municipal**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**CONTABILIDADE****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000108/22 de 14 de Setembro de 2022

*Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 2.057.226,80, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000769/21 de 14 de Outubro de 2021.

**DECRETA :**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 2.057.226,80, para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>02 - EXECUTIVO</b>	
<b>02.07 - AGENCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	
<b>02.07.04.126.0045.2.062 - AGÊNCIA M. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
<b>04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA</b>	
<b>04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO</b>	
<b>04.05.04.122.0043.2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA</b>	
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	35.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	690.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	775.226,80
<b>06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA</b>	
<b>06.10.04.451.0055.2.083 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.INFRAESTRUTURA</b>	
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	95.000,00
<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18.10.302.0050.2.069 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI</b>	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	450.000,00
<b>Total Suplementação:</b>	<b>2.057.226,80</b>

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação referente às fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

00.01.0000 (0000) - RECURSOS DO TESOUREO - ORDINARIOS	1.607.226,80
00.01.0014 (0014) - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	350.000,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS**  
Gabinete do Prefeito

00.01.0031 (0031) - Transf. Sus Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS/ESTADO	100.000,00
<b>Total excesso de arrecadação</b>	<b>2.057.226,80</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de Setembro de 2022**

VALDIR LUIZ  
SARTOR:31295  
878020

Assinado de forma digital  
por VALDIR LUIZ  
SARTOR:31295878020  
Dados: 2022.10.06  
11:12:13 -04'00"

**VALDIR LUIZ SARTOR**  
**PREFEITO**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS**  
 Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 000109/22 de 14 de Setembro de 2022**

*Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 864.564,94, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000769/21 de 14 de Outubro de 2021.

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 864.564,94, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>02 - EXECUTIVO</b>	
<b>02.01 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>02.01.04.131.0045.2.055 - MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO</b>	
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	18.000,00
<b>04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA</b>	
<b>04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO</b>	
<b>04.05.04.122.0043.2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
<b>07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>07.13.12.122.0021.2.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	180.000,00
<b>08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO</b>	
<b>08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO</b>	
<b>08.01.13.392.0028.1.020 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS</b>	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	71.564,94
<b>08.01.13.392.0041.2.051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ESPORTE CULTURA E TURISMO</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18.10.302.0050.2.069 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI</b>	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	140.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	370.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.000,00
<b>Total Suplementação:</b>	<b>864.564,94</b>

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS**  
Gabinete do Prefeito

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA</b>	
<b>04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO</b>	
<b>04.05.04.122.0043.2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA</b>	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	550.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
<b>06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA</b>	
<b>06.10.04.451.0055.2.083 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.INFRAESTRUTURA</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	89.564,94
<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18.10.301.0051.2.071 - PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE (PACS) - PAB VARIAVEL</b>	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	175.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	41.000,00
<b>Total Anulação:</b>	<b>864.564,94</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de Setembro de 2022

VALDIR LUIZ Assinado de forma digital por VALDIR LUIZ  
SARTOR:31295878020  
95878020 Dados: 2022.10.06 11:12:38 -04'00'

VALDIR LUIZ SARTOR  
PREFEITO



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS**  
 Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 000110/22 de 16 de Setembro de 2022**

*Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 429.300,00, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000769/21 de 14 de Outubro de 2021.

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 429.300,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>02 - EXECUTIVO</b>	
<b>02.01 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>02.01.04.131.0045.2.055 - MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO</b>	
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	8.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
<b>04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA</b>	
<b>04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO</b>	
<b>04.05.04.122.0043.2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA</b>	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160.000,00
<b>06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA</b>	
<b>06.10.04.451.0055.2.083 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.INFRAESTRUTURA</b>	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	74.900,00
<b>08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO</b>	
<b>08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO</b>	
<b>08.01.13.392.0041.2.051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ESPORTE CULTURA E TURISMO</b>	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	118.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.000,00
<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18.10.301.0051.2.071 - PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE (PACS) - PAB VARIAVEL</b>	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.800,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.600,00
<b>Total Suplementação:</b>	
	<b>429.300,00</b>

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação referente às fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

00.01.0000 (0000) - RECURSOS DO TESOUREO - ORDINARIOS	355.000,00
00.01.0031 (0031) - Transf. Sus Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS/ESTADO	24.400,00

Página: 1/2

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS**  
Gabinete do Prefeito

00.01.0070 (0070) - Compensação Financeira de rec Naturais	49.900,00
<b>Total excesso de arrecadação</b>	<b>429.300,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de Setembro de 2022**

VALDIR LUIZ Assinado de forma  
digital por VALDIR LUIZ  
SARTOR:312 SARTOR:31295878020  
95878020 Dados: 2022.10.06  
11:13:01 -04'00'

**VALDIR LUIZ SARTOR**  
**PREFEITO**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS**  
 Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 000111/22 de 16 de Setembro de 2022**

*Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 732.331,52, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000769/21 de 14 de Outubro de 2021.

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 732.331,52, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>02 - EXECUTIVO</b>		
<b>02.06 - AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO</b>		
<b>02.06.04.122.0038.2.002 - AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO</b>		
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		3.700,00
<b>02.09 - AGENCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO</b>		
<b>02.09.20.122.0045.2.058 - AGENCIA M. DE PRODUÇÃO</b>		
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		100,00
<b>04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA</b>		
<b>04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO</b>		
<b>04.05.04.128.0043.1.022 - CURSOS E TREINAMENTOS ADM</b>		
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.700,00
<b>04.05.04.122.0043.2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA</b>		
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		3.250,00
<b>06 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>		
<b>06.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE</b>		
<b>06.02.18.541.0049.1.031 - PATRULHA AMBIENTAL</b>		
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		2.200,00
<b>06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA</b>		
<b>06.10.04.451.0055.2.083 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.INFRAESTRUTURA</b>		
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		8.178,40
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		82.000,00
<b>07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>07.13.12.365.0020.1.018 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIAS E REFORMAS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		91.806,91
<b>07.13.12.365.0012.2.024 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (CRECHE)</b>		
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		31.148,21
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		60.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.650,00
<b>07.16 - FUNDEB</b>		
<b>07.16.12.361.0040.2.044 - MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		349.000,00

Página: 1/3

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS**  
 Gabinete do Prefeito

<b>08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO</b>	
<b>08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO</b>	
<b>08.01.13.392.0028.2.047 - COMPETIÇÕES ESPORTIVAS</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18.10.302.0050.2.069 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	9.398,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
<b>10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>10.26 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL</b>	
<b>10.26.08.244.0007.2.012 - INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.700,00
<b>13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>	
<b>13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>	
<b>13.30.04.122.0057.2.088 - ENCARGOS OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTARIAS</b>	
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.500,00
<b>Total Suplementação:</b>	<b>732.331,52</b>

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>02 - EXECUTIVO</b>	
<b>02.01 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>02.01.04.131.0045.2.055 - MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO</b>	
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	8.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
<b>04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA</b>	
<b>04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO</b>	
<b>04.05.04.122.0043.2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA</b>	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102.228,40
<b>06 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>	
<b>06.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE</b>	
<b>06.02.18.541.0049.2.067 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.DO MEIO AMBIENTE</b>	
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.200,00
<b>06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA</b>	
<b>06.10.15.451.0055.1.035 - OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA</b>	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	173.806,91
<b>06.10.04.451.0055.2.083 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.INFRAESTRUTURA</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.500,00
<b>07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>07.13.12.366.0012.2.027 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (EDUCAÇÃO DE JOVEM E ADULTOS)</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.200,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	608,50
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	14.749,13
3.3.50.43.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	972,73

Página: 2/3

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS**  
 Gabinete do Prefeito

<b>07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>07.13.12.365.0019.2.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE 0 A 3 ANOS - CRECHE</b>	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.367,85
3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
<b>07.16 - FUNDEB</b>	
<b>07.16.12.365.0039.2.041 - MANUTENÇÃO COM ENCARGOS FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	63.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	78.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	41.000,00
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	62.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.000,00
<b>08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO</b>	
<b>08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO</b>	
<b>08.01.13.392.0028.1.020 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS</b>	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18.10.302.0050.2.068 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL</b>	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.294,00
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	268,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	836,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
<b>10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>10.26 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL</b>	
<b>10.26.08.244.0007.2.012 - INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS</b>	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700,00
<b>Total Anulação:</b>	<b>732.331,52</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de Setembro de 2022

**VALDIR LUIZ** Assinado de forma  
 digital por VALDIR LUIZ  
**SARTOR:312** SARTOR:31295878020  
**95878020** Dados: 2022.10.06  
 11:13:27 -04'00'

**VALDIR LUIZ SARTOR**  
**PREFEITO**

Página: 3/3

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS**  
 Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 000101/22 de 1 de Setembro de 2022**

*Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 729.000,00, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000769/21 de 14 de Outubro de 2021.

**DECRETA :**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 729.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>02 - EXECUTIVO</b>	
<b>02.05 - COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL</b>	
<b>02.05.06.182.0045.2.059 - COORDENADORIA DEFESA CIVIL</b>	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.500,00
<b>04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA</b>	
<b>04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO</b>	
<b>04.05.04.122.0043.2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA</b>	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00
<b>06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA</b>	
<b>06.10.04.122.0055.1.033 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMOVEIS</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	26.000,00
<b>06.10.04.451.0055.2.083 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.INFRAESTRUTURA</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
<b>08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO</b>	
<b>08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO</b>	
<b>08.01.13.392.0041.2.051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ESPORTE CULTURA E TURISMO</b>	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000,00
<b>13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>	
<b>13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>	
<b>13.30.04.122.0057.2.088 - ENCARGOS OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTARIAS</b>	
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000,00
3.3.90.47.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	91.500,00
<b>Total Suplementação:</b>	
<b>729.000,00</b>	

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação referente às fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

00.01.0000 (0000) - RECURSOS DO TESOUREO - ORDINARIOS	698.000,00
00.01.0016 (0016) - Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE	5.000,00

Página: 1/2

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS**  
Gabinete do Prefeito

00.01.0070 (0070) - Compensação Financeira de rec Naturais	26.000,00
<b>Total excesso de arrecadação</b>	<b>729.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal, 1 de Setembro de 2022**

VALDIR LUIZ  
SARTOR:312  
95878020

Assinado de Forma Digital por VALDIR  
LUIZ SARTOR:312058020  
Data: 2022.10.06 11:09:23 -0400

**VALDIR LUIZ SARTOR**  
**PREFEITO**

Página: 2/2

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS**  
 Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 000102/22 de 1 de Setembro de 2022**

*Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 269.737,77, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000769/21 de 14 de Outubro de 2021.

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 269.737,77, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>02 - EXECUTIVO</b>		
<b>02.01 - GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>02.01.04.131.0045.2.055 - MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO</b>		
3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100,00
<b>02.09 - AGENCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO</b>		
<b>02.09.20.122.0045.2.058 - AGENCIA M. DE PRODUÇÃO</b>		
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		6.125,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.900,00
<b>06 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>		
<b>06.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE</b>		
<b>06.02.18.541.0049.1.030 - ATERRO SANITARIO</b>		
3.3.71.70.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		50.000,00
<b>06.02.18.541.0049.2.067 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.DO MEIO AMBIENTE</b>		
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.000,00
<b>06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA</b>		
<b>06.10.04.451.0055.2.083 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.INFRAESTRUTURA</b>		
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		2.600,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.400,00
<b>07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>07.13.12.365.0012.2.025 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (PRÉ-ESCOLA)</b>		
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		7.400,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00
<b>07.16 - FUNDEB</b>		
<b>07.16.12.361.0040.2.044 - MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		93.000,00
<b>08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO</b>		
<b>08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO</b>		
<b>08.01.13.392.0028.2.048 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS</b>		
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		4.600,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.312,77
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.200,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		5.600,00

Página: 1/3



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS**  
 Gabinete do Prefeito

<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18.10.301.0052.2.079 - MANUTENÇÃO DA SAUDE COM RECURSO DO FIS</b>	
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00
<b>10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA</b>	
<b>10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>10.24.08.244.0001.2.004 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CRAS</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	18.500,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
<b>13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>	
<b>13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>	
<b>13.30.04.123.0057.2.089 - RECURSOS PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS</b>	
3.1.90.91.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00
<b>Total Suplementação:</b>	<b>269.737,77</b>

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>02 - EXECUTIVO</b>	
<b>02.01 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>02.01.04.131.0045.2.055 - MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO</b>	
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.700,00
<b>04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA</b>	
<b>04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO</b>	
<b>04.05.04.128.0043.1.022 - CURSOS E TREINAMENTOS ADM</b>	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300,00
<b>04.05.04.122.0043.2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA</b>	
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.025,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	48.500,00
<b>06 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>	
<b>06.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE</b>	
<b>06.02.18.541.0049.2.067 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.DO MEIO AMBIENTE</b>	
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000,00
<b>07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>07.13.12.365.0012.2.024 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (CRECHE)</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.800,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.600,00
<b>07.16 - FUNDEB</b>	
<b>07.16.12.361.0039.2.040 - VENCIMENTOS, VANTAGENS FIXAS, OBRIGAÇÕES PATRONAIS E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	56.000,00
<b>08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO</b>	
<b>08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO</b>	
<b>08.01.13.392.0028.2.047 - COMPETIÇÕES ESPORTIVAS</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	118,90
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.347,51
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	83,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	67,12

Página: 2/3

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS**  
Gabinete do Prefeito

<b>08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO</b>	
<b>08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO</b>	
<b>08.01.13.392.0041.2.051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ESPORTE CULTURA E TURISMO</b>	
3.1.90.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10,00
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	3.450,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	236,24
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18.10.301.0052.2.079 - MANUTENÇÃO DA SAUDE COM RECURSO DO FIS</b>	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
<b>10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA</b>	
<b>10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>10.24.08.244.0001.2.015 - DESENVOLVER CAPACITAÇÃO PERMANENTE E CONTINUADA</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
3.3.90.48.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
<b>Total Anulação:</b>	<b>219.737,77</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal, 1 de Setembro de 2022**

VALDIR LUIZ SARTOR:3129  
5878020

VALDIR LUIZ SARTOR  
PREFEITO

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS**  
 Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 000103/22 de 1 de Setembro de 2022**

*Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 5.774.491,95, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000805/22 de 29 de Agosto de 2022.

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 5.774.491,95, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA</b>	
<b>06.10.15.451.0055.1.035 - OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA</b>	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.931.851,95
<b>06.10.17.452.0055.2.085 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA</b>	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	532.890,00
<b>07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>07.13.12.365.0018.1.037 - TERMINO DA ESCOLA INFANTIL (CRECHE)</b>	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.443.500,00
<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18.10.122.0052.2.077 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	541.455,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	324.795,00
<hr/>	
<b>Total Suplementação:</b>	<b>5.774.491,95</b>

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação referente às fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

00.01.0000 (0000) - RECURSOS DO TESOIRO - ORDINARIOS	3.464.741,95
00.01.0001 (0001) - Receitas Imp. Transf. Imp. Vinc.Educação	1.443.500,00
00.01.0002 (0002) - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	866.250,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS**  
Gabinete do Prefeito

00.01.0002 (0002) - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	866.250,00
<b>Total excesso de arrecadação</b>	<b>5.774.491,95</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal, 1 de Setembro de 2022**

**VALDIR LUIZ** Assinado de forma  
digital por VALDIR LUIZ  
**SARTOR:312** SARTOR:31295878020  
**95878020** Dados: 2022.10.06  
11:10:22 -04'00'

**VALDIR LUIZ SARTOR**  
**PREFEITO**

Página: 2/2

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS**  
 Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 000104/22 de 6 de Setembro de 2022**

*Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 683.473,09, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000769/21 de 14 de Outubro de 2021.

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 683.473,09, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>02 - EXECUTIVO</b>	
<b>02.01 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>02.01.04.131.0045.2.055 - MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	630,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.500,00
<b>03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	
<b>03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	
<b>03.01.04.124.0044.2.054 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
<b>04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA</b>	
<b>04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO</b>	
<b>04.05.04.128.0043.1.022 - CURSOS E TREINAMENTOS ADM</b>	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.400,00
<b>04.05.04.122.0043.2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA</b>	
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.398,26
<b>06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA</b>	
<b>06.10.15.451.0055.1.035 - OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA</b>	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	23.587,36
<b>06.10.04.451.0055.2.083 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.INFRAESTRUTURA</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	200.400,00
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	38.200,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	202.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	62.962,47
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
<b>07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>07.13.12.365.0012.2.025 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (PRÉ-ESCOLA)</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	24.075,00

Página: 1/3

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS**  
 Gabinete do Prefeito

<b>07 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO</b>	
<b>07.16 - FUNDEB</b>	
<b>07.16.12.361.0039.2.039 - MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 30% ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	8.800,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
<b>08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO</b>	
<b>08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO</b>	
<b>08.01.13.392.0041.2.051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ESPORTE CULTURA E TURISMO</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.620,00
<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18.10.302.0050.2.068 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	28.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.400,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
<b>10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>10.26 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL</b>	
<b>10.26.08.244.0007.2.012 - INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS</b>	
3.3.90.48.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	300,00
<b>Total Suplementação:</b>	
<b>683.473,09</b>	

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA</b>	
<b>04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO</b>	
<b>04.05.04.122.0043.2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA</b>	
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.737,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.398,26
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.700,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	53.675,36
<b>06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA</b>	
<b>06.10.15.451.0055.1.035 - OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA</b>	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	516.162,47
<b>07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>07.13.12.361.0013.2.030 - DESENVOLVIMENTO DE PROFICIENCIA EM LINGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA NO ENSINO</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.200,00
<b>07.16 - FUNDEB</b>	
<b>07.16.12.365.0039.2.041 - MANUTENÇÃO COM ENCARGOS FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.800,00
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS**  
Gabinete do Prefeito

<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18.10.302.0050.2.069 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI</b>	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.000,00
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.400,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.000,00
<b>10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>10.26 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL</b>	
<b>10.26.08.244.0007.2.012 - INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS</b>	
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	300,00
<b>13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>	
<b>13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>	
<b>13.30.04.122.0057.2.088 - ENCARGOS OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTARIAS</b>	
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.100,00
<b>Total Anulação:</b>	<b>683.473,09</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 6 de Setembro de 2022

VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020  
95878020

Assinado de forma digital por VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020  
Dados: 2022.10.06 11:10:49 -04'00'

VALDIR LUIZ SARTOR  
PREFEITO

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000105/22 de 8 de Setembro de 2022

*Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 175.360,19, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000769/21 de 14 de Outubro de 2021.

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 175.360,19, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18.10.301.0051.2.071 - PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE (PACS) - PAB VARIAVEL</b>	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	175.360,19
<b>Total Suplementação:</b>	<b>175.360,19</b>

Art. 2º - Para cobertura da Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente do superavit financeiro referente às fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

00.01.0031 (0031) - Transf. Sus Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS/ESTADO	175.360,19
<b>Total Superávit Financeiro</b>	<b>175.360,19</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 8 de Setembro de 2022

VALDIR LUIZ  
SARTOR:3129  
5878020

Assinado de forma  
digital por VALDIR LUIZ  
SARTOR:31295878020  
Dados: 2022.10.06  
11:11:15 -04'00'

**VALDIR LUIZ SARTOR**  
**PREFEITO**



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000106/22 de 8 de Setembro de 2022

*Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 200.000,00, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000769/21 de 14 de Outubro de 2021.

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 200.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18.10.302.0050.2.069 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI</b>	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
<hr/>	
<b>Total Suplementação:</b>	<b>200.000,00</b>

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA</b>	
<b>04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO</b>	
<b>04.05.04.122.0043.2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA</b>	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
<hr/>	
<b>Total Anulação:</b>	<b>200.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 8 de Setembro de 2022

VALDIR LUIZ  
SARTOR:312  
95878020

Assinado de forma  
digital por VALDIR LUIZ  
SARTOR:31295878020  
Dados: 2022.10.06  
11:11:51 -04'00'

VALDIR LUIZ SARTOR  
PREFEITO

Página: 1/1

**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 014/2022- DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.**

O Vereador **CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que seu cargo lhe confere:

**I – CONSIDERANDO O DIÁRIO OFICIAL Nº 10.723 DO ESTADO QUE ANTECIPA O FERIADO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO DE 28/10 PARA 10/OUTUBRO/2022 (SEGUNDA FEIRA).....**

**II – CONSIDERANDO Feriado Estadual (Criação do Estado) dia 11/OUTUBRO/2022 (TERÇA FEIRA) E DIA 12/OUTUBRO/2022 (QUARTA FEIRA) FERIADO NACIONAL DIA DA PADROEIRA DO BRASIL.....**

**R E S O L V E:**

**ART. 1º- PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS NO DIA 10/10/2022 (SEGUNDA FEIRA), VOLTANDO AS ATIVIDADES NORMAIS NO DIA 13/OUTUBRO/2022 (QUINTA FEIRA).**

**ART. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação/afixação, revogadas as disposições em contrário.**

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

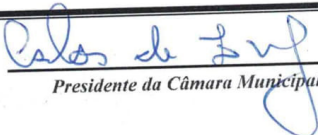
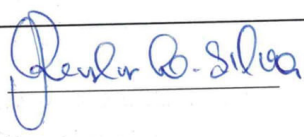
**VER. CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR**  
Presidente

.....  
Publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO e afixado nos Locais de costume nesta Data. Deodápolis-MS, 06 de Outubro de 2022.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo -738 -Fone: 3448-1855 – Cx P. nº. 04 – Deodápolis-MS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**ANEXO I**

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS</b> <i>Estado de Mato Grosso do Sul</i>	
<b>ABONO DE FALTA</b> PROTOCOLO Nº <u>014/2022</u>	
O vereador Donizete José dos Santos, agente político desta Casa de Leis, em atendimento à Resolução Nº 01/2020, faz jus ao abono de falta, conforme justificativa abaixo: Data da falta: <u>13/09/2022</u> . Justificativa: O vereador Donizete José dos Santos apresentou <u>ATESTADO MÉDICO</u> com CID F.41.2, devendo permanecer em afastamento de suas atividades laborativas por um período de <u>20 (VINTE) dias a partir do dia 25/08/2022, conforme cópia anexa.</u>	
<b>Decisão:</b> ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Deferido ( <input type="checkbox"/> ) Indeferido	 _____ Presidente da Câmara Municipal
Motivo do Indeferimento: _____	
<b>Ciente:</b> Controle Interno	 _____
<b>Cumpra-se:</b> Diretor Administrativo Financeiro / RH	_____

### ATESTADO MÉDICO

O(a) Sr(a): JONIZETE JOSE DOS SANTOS

Compareceu a este consultório, às \_\_\_\_\_ horas.

- Consultas
- Acompanhar familiar
- Retorno
- Deverá ser dispensado das atividades escolares no período de: \_\_\_\_\_
- Deverá ser dispensado do trabalho no dia de hoje.
- Deverá ser dispensado do trabalho no período de: 20  
VINTE) DIAS
- É acidente de trabalho. Deve ser encaminhado ao seguro.
- Deverá ser dispensado das atividades físicas no período de: \_\_\_\_\_

Marhema/MS, 25/08/22

Dr. Marcelo Valeriano Rezende

Médico - Especialista em Psiquiatria

CRM/MS 8217

CPF 989.270.607-25

Assinatura do Médico - CRM (carimbo)

CID-10: F41.2

**Não tem validade jurídica incompleta, inválida, assinada ou sem CRM.**

Espaço F4B

Av. Joaquim Bastos de Freitas, 834 - Centro - Marhema/MS